

Em: 29 AGO. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 580/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO  
DIRETOR DE GUARAPARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº 22109/2023 de autoria da Secretaria de Análise e Aprovação de Projetos;

**Considerando** a Lei Complementar nº 090/2016 que dispõe sobre a política de Desenvolvimento e ordenamento territorial e institui o Plano Diretor Municipal, no Art. 47 que disciplina sobre a composição do Poder Público e delibera pela indicação de oito representantes titulares, com seus respectivos suplentes com competência sobre a matéria a saber:

- a) Turismo;
- b) Meio Ambiente;
- c) Obras Públicas;
- d) Planejamento Urbanístico;
- e) Fazenda Pública Municipal;
- f) Trânsito e Posturas;
- g) Procuradoria Geral do Município.

**Considerando** a necessidade de ato específico do Prefeito Municipal, que informe o nome do indicado, o seu órgão de origem, sua matrícula funcional, sendo vedada a sua designação de mais de um representante da mesma Secretaria Municipal, ressalvada a suplência.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados respectivamente o titular e o suplente das Secretarias conforme descrição abaixo:

- a) SEMAP: Claudia Campos Romanholi, Mat 011061.02



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

- Lucy Eny Bachour Zamgrandi, Mat. 253995.02
- b) SETEC: Edgar Behle, Mat. 242250.05  
Helione Bacovis Lobo Leite, Mat. 240885.06
- c) SEMAG: Murilo Tardin, Mat. 245070.02  
Pedro Correa Andrade Baptista, Mat. 015428.02
- d) SEMOP: Luciene Nunes, Mat. 136921.02  
Fabricius M. de Paula, Mat. 014954.01
- e) SEPTRAN: Luiz Carlos Cardozo Filho, Mat. 014147.01  
Romildo Seibert Scalzer, Mat. 302718.01
- f) PGM: Elaine C. Simões do Nascimento, Mat. 252913.02  
Sabrina B. S. Murta Serqueira, Mat. 930226.01
- g) SEMFA: Fabio Moraes, Mat. 112798.02  
Aline Dias, Mat. 250546.02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 23 de Agosto de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal